

6 — No âmbito das situações referidas nos números anteriores podem ser prestados adiantamentos destinados a garantir reservas de alojamento e transportes.

4 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 11 641/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, e sem prejuízo da manutenção das relações diplomáticas existentes, determinamos que sejam encerradas a Embaixada de Portugal em Manila e respectiva secção consular, criadas pelo despacho conjunto n.º 197/96-H-111/SEO/96, de 10 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 2 de Outubro de 1996.

2 — Os assuntos consulares e relativos às comunidades portuguesas inerentes à República das Filipinas passam a estar incluídos na área de jurisdição da Embaixada de Portugal em Jacarta.

3 — O presente despacho conjunto entra em vigor em 1 de Março de 2007.

15 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 642/2007

O Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, aprovou a nova orgânica do Ministério das Finanças e da Administração Pública, prevendo-se, na alínea c) do n.º 3 do artigo 33.º, a reestruturação do Instituto de Informática (II), que passa a integrar a administração directa do Estado.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do citado diploma legal e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 83/2007, de 29 de Março, o II é dirigido por um director-geral, coadjuvado por dois subdirectores-gerais, sendo que, nos termos do artigo 4.º do mesmo diploma, o cargo de director-geral é assegurado, por inerência, pelo presidente do conselho de administração da Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública (GeRAP), E. P. E., criada pelo Decreto-Lei n.º 25/2007, de 7 de Fevereiro.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 83/2007, de 29 de Março, e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada para exercer as funções de subdirectora-geral do Instituto de Informática, em regime de comissão de serviço e pelo período de três anos, a licenciada Rosa Maria Serieiro Bicho da Costa Peças, a qual reúne a experiência profissional adequada para o desempenho das funções inerentes ao cargo, o que se demonstra pela nota curricular que se divulga em anexo.

2 — A presente nomeação produz efeitos no dia 9 de Maio de 2007.

4 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Curriculum vitae

Rosa Maria Serieiro Bicho da Costa Peças, natural de Lavos, Figueira da Foz, nascida em 31 de Julho de 1942, licenciada em Matemática pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Pertence ao quadro do Instituto de Informática, onde desempenha as funções de vogal do conselho de direcção.

Admitida na Federação das Caixas de Previdência em 1 de Setembro de 1971, foi responsável pelo cálculo dos valores das captações para os acordos e convenções internacionais no campo da saúde e efectuou o lançamento de inquéritos e recolhas estatísticas, tendo colaborado em trabalhos de análise de estatística de saúde.

Devido à reorganização dos serviços, passou a pertencer aos Serviços Médico-Sociais, Serviços Centrais, e, em consequência da reestruturação do Ministério da Saúde, passou a exercer funções no Núcleo de Apoio à Informática da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde

Primários, a partir de 1985. Neste contexto, participou no desenvolvimento de vários projectos de informatização quer no âmbito desta Direcção-Geral quer de âmbito nacional para o sector dos cuidados de saúde primários. Realizou acções de formação e coordenou a comissão organizadora do seminário sobre informatização dos centros de saúde, em colaboração com o Serviço de Informática da Saúde.

A partir de 1988 passou a pertencer ao quadro do Instituto de Informática, Ministério das Finanças, onde coordenou a realização de estudos prévios à informatização e participou em auditorias técnicas e em projectos de reorganização de sistemas informáticos.

Coordenou acções de promoção tecnológica, acções de dinamização da rede de relações dos responsáveis por sistemas de informação e informática da AP e projectos relativos ao conhecimento da AP do ponto de vista das tecnologias de informação.

Tem participado em grupos de trabalho internacionais, com especial relevo para o grupo que estudou o papel dos organismos centrais de coordenação das TI na AP, no âmbito do International Council for Information Technology in Government Administration (ICA).

Desempenhou o papel de delegada nacional do sector das administrações (ENS) do programa de aplicações telemáticas, DGXIII Comissão Europeia. No desempenho destas funções fez várias apresentações do ENS em encontros e seminários para a Administração Pública e empresas.

Desenvolveu actividades como membro do grupo dinamizador de uma das medidas do Livro Verde para a Sociedade da Informação — promover a transferência electrónica de dados na AP.

Em 1998 foi nomeada vogal do conselho de direcção do Instituto de Informática, onde foi responsável pela área da promoção e coordenação de sistemas e tecnologias da informação.

Participou no grupo de trabalho para o acompanhamento das estatísticas da sociedade da informação e na equipa de missão para a organização e funcionamento da Administração do Estado.

Tem publicado artigos e apresentado comunicações em várias conferências sobre desempenho organizacional e sobre o papel dos sistemas e tecnologias da informação nos serviços da Administração Pública.

Louvor n.º 274/2007

Com a entrada em vigor do novo modelo organizacional do Ministério das Finanças e da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, foi extinta a Direcção-Geral de Estudos e Previsão (DGEP), de que era director-geral o mestre Manuel Ribeiro da Costa. Ao cessar as suas funções de director-geral de Estudos e Previsão, louvo publicamente o mestre Manuel Ribeiro da Costa pela forma como sempre desempenhou as suas exigentes funções de acompanhamento da conjuntura económica numa perspectiva de antecipação da evolução dos principais agregados macroeconómicos, sempre na prossecução dos relevantes interesses públicos, com elevada independência e competência técnica, com sentido de lealdade, responsabilidade, rigor e inextinguível dedicação. Será ainda justo realçar as suas qualidades pessoais, como dirigente, que o tornaram merecedor do maior respeito e confiança, granjeando a estima de todos com quem trabalhou. De tudo isso é de inteira justiça dar público testemunho através do presente louvor.

22 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Louvor n.º 275/2007

Com a entrada em vigor do novo modelo organizacional do Ministério das Finanças e da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, foi extinta a Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais (DGAERI), de que era director-geral o licenciado Mário Manuel Pinto Lobo. No momento em que cessa a suas funções, é meu dever destacar o relevante contributo do licenciado Mário Manuel Pinto Lobo, enquanto director-geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, para o reforço da capacidade de intervenção e negociação do Ministério das Finanças e da Administração Pública no âmbito dos assuntos europeus e internacionais da sua competência. O empenho profissional, a competência, o rigor, a experiência, a capacidade de iniciativa e de organização, aliados à sua inextinguível disponibilidade, são uma excelente demonstração das suas qualidades pessoais e profissionais, que o tornam credor deste meu público louvor.

22 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.